



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162 /22

Processo Administrativo: PMC.2021.00014823-46

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 356/2021

Objeto: Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DOCTORMED COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.322.475/0001-65, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
10	8729	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ESTÉRIL, MEDIDA DE 13 X 75 MM +/- 0,5 MM, ASPIRAÇÃO DE 4 ML (O VOLUME ASPIRADO DEVE ATINGIR A MARCAÇÃO DE NÍVEL DE ASPIRAÇÃO INDICADA NO TUBO ADMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 10 %), PARA HEMATOLOGIA, CONTENDO EDTA DIPOTÁSSICO OU TRIPOTÁSSICO. ANTICOAGULANTE JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. ROLHA SILICONIZADA E SEM ROSCA QUE PERMITA PERFURAÇÃO SEM REFLUXO. TAMPA PLÁSTICA EXTERNA PROTETORA NA COR ROXA, QUE NÃO SE DESINTEGRE E QUE SEJA FACILMENTE PERFURADA POR PROBE MECÂNICA DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO E QUE POSSA SER FACILMENTE RECOLOCADA MANUALMENTE NO TUBO. TUBO ETIQUETADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE A ETIQUETA NÃO SE SOLTE DO TUBO FACILMENTE. INFORMAÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS COM ESPAÇO PARA ESCRITA MANUAL. OBS.: CADA LOTE COM 100 TUBOS EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.250	75,00
12	8725	POTE DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL PARA COLETA DE URINA E FEZES, GRADUADO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE E INCOLOR, GRADUADO, EM FORMATO DE POTE REDONDO, COM TAMPA COM MÍNIMO DE DUAS VOLTAS DE ROSCA QUE PARA O FECHAMENTO TOTAL DO FRASCO, QUE PERMITA O ENCAIXE DA TAMPA EM, NO MÁXIMO, COM ATÉ 1/3 DE ROTAÇÃO DAS MÃOS, SEM EXTRAVASAMENTO DO CONTEÚDO. CAPACIDADE 80 A 120 ML COM DIÂMETRO DO BOCAL DE NO MÍNIMO 5 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA POTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	37.500	0,40
16	8732	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ESTÉRIL, MEDIDA DE 13 X 75 MM +/- 0,5 MM, ASPIRAÇÃO ENTRE 2 A 4 ML DE ACORDO COM O FABRICANTE (O VOLUME ASPIRADO DEVE ATINGIR A MARCAÇÃO DE NÍVEL DE ASPIRAÇÃO INDICADA NO TUBO ADMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 10 %), PARA COAGULOGRAMA, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO TAMPONADO 3,2% NA PROPORÇÃO DE 9 PARTES DE SANGUE PARA UMA SOLUÇÃO DE CITRATO PARA COAGULAÇÃO. ROLHA SILICONIZADA E SEM ROSCA QUE PERMITA PERFURAÇÃO SEM REFLUXO. TAMPA PLÁSTICA EXTERNA PROTETORA NA COR AZUL, QUE NÃO SE DESINTEGRE E QUE SEJA FACILMENTE PERFURADA POR PROBE MECÂNICA DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO. TUBO ETIQUETADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E QUE A ETIQUETA NÃO SE SOLTE DO TUBO FACILMENTE. INFORMAÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS COM ESPAÇO PARA ESCRITA MANUAL. OBS.: CADA LOTE COM 100 TUBOS EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	300	85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 04 ABR. 2022

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

**AJAICIO
PEREIRA
MENDES:28
554967801**

Assinado de
forma digital por
AJAICIO PEREIRA
MENDES:2855496
7801
Dados: 2022.03.29
15:51:33 -03'00'

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00014823-46

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 356/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: DOCTORMED COMERCIAL EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162 /22

AJAICIO PEREIRA
MENDES:285549678
01

Assinado de forma digital por
AJAICIO PEREIRA
MENDES:28554967801
Dados: 2022.03.29 15:51:54 -03'00'

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, _____

04 ABR. 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: licitacao@doctormedical.com.br; vendas1@doctormedical.com.br.

Assinatura: _____

AJAICIO PEREIRA

MENDES:28554967801

Assinado de forma digital por AJAICIO PEREIRA MENDES:28554967801

Dados: 2022.03.29 15:52:19 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.